



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 57/XIII/ 3.ª SL

Em 6 de junho de 2018, pelas 14 horas e 15 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. **Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;**
2. **Distribuição de iniciativas europeias;**
3. **Apreciação e votação dos pareceres sobre as seguintes iniciativas legislativas:**
 - **Projeto de Lei n.º 844/XIII/3.ª (CDS-PP) - Cria a Comissão de Avaliação Técnica Independente para o apuramento dos factos e análise dos procedimentos relacionados com o alegado processo de adoções ilegais na IURD - Relatora: Deputada Catarina Marcelino (PS);**
 - **Projeto de Lei n.º 837/XIII/3.ª (PCP) - Abre um período extraordinário de entrega voluntária de armas de fogo não manifestadas ou registadas - Relator - Deputado José Manuel Pureza (BE);**
 - **Projeto de Lei n.º 859/XIII/3.ª (PEV) - Estabelece a realização de uma campanha de sensibilização e de um novo período de entrega voluntária de armas de fogo, com vista ao desarmamento da sociedade - Relator - Deputado José Manuel Pureza (BE);**
4. **Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas legislativas:**
 - A) **Projeto de Lei n.º 736/XIII/3.ª (PS) - Reforça a proteção jurídico-penal da intimidade da vida privada na Internet;**
 - B) **Projeto de Lei n.º 374/XIII/2.ª (PCP) - Determina a atualização anual dos honorários dos serviços jurídicos prestados pelos advogados no âmbito do apoio judiciário (2.ª alteração à Lei n.º 34/2004, de 29 de julho) e Projeto de Lei n.º 772/XIII/3.ª (CDS-PP) - 2.ª alteração à Lei n.º 34/2004, de 29 de julho, consagrando a atualização anual dos honorários dos serviços jurídicos prestados pelos advogados no âmbito do apoio judiciário, bem como a obrigação de revisão da lei no prazo de um ano;**
5. **Fixação da redação final do texto que procede à “Regularização do estatuto jurídico das crianças com nacionalidade estrangeira acolhidas em instituições do Estado ou equiparadas (oitava alteração à Lei da Nacionalidade, quarta alteração à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo e sexta alteração ao regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional) - Projeto de Lei n.º 683/XIII/3.ª (BE)”;**
6. **Discussão e votação do relatório sobre a Recomendação da Comissão sobre o reforço da natureza europeia das eleições de 2019 para o Parlamento Europeu e da eficácia do processo eleitoral (COM (2018) 900) - Relator: Deputado António Gameiro (PS);**
7. **Discussão e votação de relatórios finais de petições, designadamente da Petição n.º 250/XIII/2.ª - "Toda a Vida tem Dignidade" - Relatora: Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP);**
8. **Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP para audição urgente do Ministro da Administração Interna sobre notícias relativas ao eventual aumento dos custos de contratação dos meios aéreos para combate aos fogos;**
9. **Apreciação e ratificação de pareceres da Subcomissão de Ética;**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 57/XIII/ 3.ª SL

10. **Apreciação e votação das atas n.ºs 46 a 55/XIII/3.ª (reuniões de 2 a 30 de maio de 2018);**
 11. **Outros assuntos.**

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Bacelar de Vasconcelos, procedeu-se à distribuição e comunicação das seguintes iniciativas:

PROPOSTA DE LEI

N.º AUTOR	ASSUNTO	ADMISSÃO PUBLICAÇÃO	BAIXA COMISSÃO GENERALIDADE	DISTRIBUIÇÃO COMISSÃO	NOMEAÇÃO RELATOR DATA
PPL 135/XIII/3.ª (ALRAM)	Primeira alteração à Lei n.º 40/96, de 31 de agosto, que regula a audição dos Órgãos de Governo próprio das Regiões Autónomas	30-05-2018	30-05-2018	6/6/2018	Deputada Sara Madruga da Costa (PSD)

PROJETOS DE LEI

N.º AUTOR	ASSUNTO	ADMISSÃO PUBLICAÇÃO	BAIXA COMISSÃO GENERALIDADE	DISTRIBUIÇÃO COMISSÃO	NOMEAÇÃO RELATOR DATA
PJL 895/XIII/3.ª (BE)	Reconhece e regulamenta a profissão de criminólogo(a)	29-05-2018	29-05-2018 Competente a 10.ª Comissão em conexão com 1.ª Comissão		
PJL 899/XIII/3.ª (BE)	Cria uma campanha de sensibilização para a importância da entrega voluntária de armas de fogo e munições, dando um novo prazo para entrega voluntária sem procedimento criminal	30-05-2018	30-05-2018		Deputado José Manuel Pureza (BE) Pareceres a solicitar: CSM / CSMP e OA
PJL 906/XIII/3.ª (BE)	Altera a Lei n.º 27/2008, de 30 de junho, que estabelece as condições e procedimentos de concessão de asilo ou proteção subsidiária, reforçando o direito ao reagrupamento familiar (2.ª alteração à Lei do Asilo, aprovada pela Lei n.º 27/2008, de 30 de junho)	5-06-2018	5-06-2018		Deputado António Filipe (PCP) CSM, CSMP, OA, CSTAF
PJL 910/XIII/3.ª (PAN)	Introduz os crimes ambientais no elenco de competências do Departamento de Investigação e Acção Penal e do Departamento Central de Investigação e Acção Penal	5-06-2018	5-06-2018		Deputada Emília Cerqueira (PSD) CSMP

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

N.º AUTOR	ASSUNTO	ADMISSÃO PUBLICAÇÃO	BAIXA COMISSÃO	ANÚNCIO COMISSÃO	DECISÃO SOBRE APRECIÇÃO EM COMISSÃO OU EM PLENÁRIO

Aprovada em 04-07-2018

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 57/XIII/ 3.ª SL

PJR 1672/XIII/3.ª (BE)	Recomenda ao Governo que sejam removidos obstáculos administrativos à efetivação do direito ao reagrupamento familiar de imigrantes e de requerentes de proteção internacional em Portugal	05-06-2018	05-06-2018		Discussão em plenário (a requerimento do BE)
PJR 1678/XIII/3.ª (PAN)	Recomenda ao Governo que proceda à implementação de secções de Ambiente nos Departamentos de Investigação e Acção Penal	05-06-2018	05-06-2018		Discussão em plenário (a requerimento do PAN)

No segundo ponto da ordem de trabalhos, foi distribuída a seguinte iniciativa europeia:

COM (2018) 218 Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa à proteção das pessoas que denunciam infrações ao direito da União	Relator: Deputada Susana Amador (PS)	Prazo: 04-07-2018
--	--------------------------------------	-------------------

No terceiro ponto da ordem do dia, adiada, a solicitação do Grupo Parlamentar do PS, a apreciação e votação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º [844/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#) - *Cria a Comissão de Avaliação Técnica Independente para o apuramento dos factos e análise dos procedimentos relacionados com o alegado processo de adoções ilegais na IURD*, foi também adiada a apreciação e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei n.º [837/XIII/3.ª \(PCP\)](#) - *Abre um período extraordinário de entrega voluntária de armas de fogo não manifestadas ou registadas* e sobre o Projeto de Lei n.º [859/XIII/3.ª \(PEV\)](#) - *Estabelece a realização de uma campanha de sensibilização e de um novo período de entrega voluntária de armas de fogo, com vista ao desarmamento da sociedade*, uma vez que o respetivo Relator, Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE), acabara de ser designado relator do Projeto de Lei n.º [899/XIII/3.ª \(BE\)](#) - *Cria uma campanha de sensibilização para a importância da entrega voluntária de armas de fogo e munições, dando um novo prazo para entrega voluntária sem procedimento criminal* e se considerou que as iniciativas deveriam vir a merecer apreciação conjunta em Comissão.

Foi em seguida adiado o quarto ponto da ordem de trabalhos, a solicitação do Grupo Parlamentar do PS, no que toca Projeto de Lei n.º [736/XIII/3.ª \(PS\)](#) - *Reforça a proteção jurídico-penal da intimidade da vida privada na Internet* e, no que concerne aos Projetos de Lei n.ºs [374/XIII/2.ª \(PCP\)](#) - *Determina a atualização anual dos honorários dos*

Aprovada em 04-07-2018



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 57/XIII/ 3.^a SL

serviços jurídicos prestados pelos advogados no âmbito do apoio judiciário (2.^a alteração à Lei n.º 34/2004, de 29 de julho) e [772/XIII/3.^a \(CDS-PP\)](#) - 2.^a alteração à Lei n.º 34/2004, de 29 de julho, consagrando a atualização anual dos honorários dos serviços jurídicos prestados pelos advogados no âmbito do apoio judiciário, bem como a obrigação de revisão da lei no prazo de um ano, a solicitação dos proponentes das iniciativas, na expectativa de um entendimento que permita um texto consensualizado de duas iniciativas com o mesmo propósito e vias diferentes.

No quinto ponto da ordem de trabalhos, procedeu-se à [fixação da redação final do texto que procede à “Regularização do estatuto jurídico das crianças com nacionalidade estrangeira acolhidas em instituições do Estado ou equiparadas](#) (oitava alteração à Lei da Nacionalidade, quarta alteração à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo e sexta alteração ao regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional) - [\[Projeto de Lei n.º 683/XIII/3.^a \(BE\)\]](#), após ter sido cumprido o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República. Foi fixada por unanimidade a redação final do texto, tendo sido aceites, na ausência do PEV, as sugestões de redação constantes da informação n.º 126/DAPLEN/2018, de 29 de maio de 2018, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa, com os aperfeiçoamentos assinalados no texto – no título, nos artigos 6.º e 15.º da Lei da Nacionalidade, nos artigos 49.º e 72.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo e do artigo 124.º da Lei n.º 23/2007.

Com o objetivo de se evitar uma sucessão de alterações à Lei da Nacionalidade (uma vez que o texto final do P JL n.º 683/XIII altera dois artigos da Lei – o 6.º e o 15.º - que também são objeto de alteração no primeiro texto), a Comissão sustivera o envio ao Senhor Presidente da Assembleia da redação final já aprovada, para poder fazer transitar a alteração dos referidos artigos 6.º e 15.º do texto do P JL n.º 683/XIII para aqueloutro texto de alteração à Lei da Nacionalidade e assim lograr-se a publicação de uma única Lei de alteração à Lei da Nacionalidade. Esta possibilidade foi aprovada por deliberação unânime da Comissão.

Os textos dos dois Decretos resultantes da referida conjugação foram adaptados nos seguintes termos:

Aprovada em 04-07-2018



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 57/XIII/ 3.ª SL

- quanto ao primeiro – o Decreto que *“Alarga o acesso à nacionalidade originária e à naturalização às pessoas nascidas em território português, procedendo à oitava alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de outubro, que aprova a Lei da Nacionalidade”* – operou-se a inserção de um novo n.º 3, passando o anterior 3 a 4, no artigo 6.º da Lei da Nacionalidade; e o aditamento de um n.º 4 ao artigo 15.º (que na redação final do P JL 683 figura como novo n.º 3, mas que passa agora a 4 uma vez que este Decreto havia acabado de aditar um n.º 3 ao artigo);
- quanto ao segundo – o Decreto sobre *“Regularização do estatuto jurídico das crianças com nacionalidade estrangeira acolhidas em instituições do Estado ou equiparadas (quarta alteração à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo e sexta alteração ao regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional)”* –, para além de deixar de ter a forma de Lei Orgânica, procedeu-se à supressão da alteração da Lei da Nacionalidade do título, bem como do artigo 1.º (Objeto); à eliminação do artigo 2.º (que alterava os artigos 6.º e 15.º da lei da Nacionalidade); e à renumeração dos seguintes, em consequência desta supressão.

Para que o início de vigência do segundo Decreto possa ter lugar em momento em que já vigore o primeiro (uma vez que remete para normas novas daquele), deliberou-se ainda solicitar que a sua publicação (após promulgação e referenda) tenha lugar no dia seguinte.

Em seguida, teve lugar a discussão e votação do relatório sobre a Recomendação da Comissão sobre o reforço da natureza europeia das eleições de 2019 para o Parlamento Europeu e da eficácia do processo eleitoral ([COM \(2018\) 900](#)), apresentado pelo Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) na ausência do Relator, Senhor Deputado António Gameiro (PS).

Intervieram na discussão os Senhores Deputados Luís Marques Guedes (PSD), José Manuel Pureza (BE), Telmo Correia (CDS/PP) e António Filipe (PCP), tendo o relatório sido aprovado com votos a favor do PSD, PS e CDS/PP e contra do BE e do PCP.

Procedeu-se então à apreciação do relatório final [da Petição n.º 250/XIII/2.ª](#) - "Toda a Vida tem Dignidade", tendo a Relatora, Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP), feito a sua apresentação.

Aprovada em 04-07-2018



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 57/XIII/ 3.ª SL

O Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) recordou a metodologia seguida a propósito da [Petição n.º 103/XIII](#), de que fora relator, para observar que seria adequado que o [Grupo de Trabalho](#) constituído para apreciação da Petição n.º 250/XIII pudesse reunir e discutir a proposta de relatório final, tal como se fizera naquele processo, o que permitiria incluir as eventuais considerações de outros Grupos Parlamentares.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) concordou que seria adequada uma reflexão em grupo de trabalho sobre o relatório e também sobre se se justificaria ainda a apreciação em Plenário da petição, uma vez que até já ocorrera o debate em Plenário sobre a matéria e os peticionantes poderiam já não considerar útil a discussão.

O Senhor Deputado Telmo Correia (CDS/PP) manifestou dúvidas sobre a dispensabilidade, para os peticionários, da apreciação em Plenário.

Tendo a Senhora Relatora anuído na possibilidade de apreciação prévia do relatório em reunião do grupo de trabalho, foi a sua apreciação em Comissão adiada.

No ponto 8.º da ordem de trabalhos, foi apreciado o requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP para audição urgente do Ministro da Administração Interna sobre notícias relativas ao eventual aumento dos custos de contratação dos meios aéreos para combate aos fogos.

Procedeu à apresentação do mesmo o Senhor Deputado Telmo Correia (CDS/PP), salientando que havia um desvio nas verbas de adjudicação relativamente aos contratos anteriores, questionando a explicação que o Governo deu num comunicado emitido. Ressalvou a urgência na audição do Senhor Ministro dada a importância do assunto e que seria desejável que se pudesse fazer a audição sobre esta matéria ainda antes da audição ordinária prevista para dia 26 de junho. Não sendo possível que seja incluído como ponto autónomo nessa audição.

De seguida usou da palavra o Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) que considerou desnecessário e um erro procedimental a apresentação deste requerimento por parte do CDS-PP, uma vez que já tinha sido aprovado o requerimento do PSD que é reconduzível a esta matéria, bem como as informações já prestadas em comunicado do Ministério a tal propósito, e que face ao calendário parlamentar dificilmente se poderá fazer uma audição autónoma, podendo o mesmo ter resposta na audição de dia 26 de junho.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 57/XIII/ 3.ª SL

Em resposta, o Senhor Deputado Telmo Correia (CDS/PP) admitiu que até poderia ser assim, que não desejava entrar na questão de fundo, ainda que pensasse que a nota explicativa do governo fosse mais uma nota comunicativa que explicativa. Que o CDS-PP considerava a audição como urgente e que se não fosse possível antes, então que o requerimento fosse aditado como ponto autónomo à audição ordinária de dia 26 de junho. Deu ainda conta de que o CDS-PP iria solicitar ao Governo toda a documentação relativa aos concursos anteriores e ao atual.

A este propósito usaram ainda da palavra a Senhora Deputada Emília Cerqueira (PSD) para salientar que apesar de o requerimento do PSD ter sido aprovado reconhecia pertinência à exposição do Senhor Deputado Telmo Correia e que deveria ser ponderada a possibilidade e fazer-se um esforço para que o Senhor Ministro da Administração Interna (MAI) fosse ouvido antes de dia 26 dada a urgência no esclarecimento dos factos; e o Senhor Deputado António Filipe (PCP) para expressar que estando agendada a audição ordinária para dia 26 não via utilidade em antecipar a audição do MAI sobre a matéria.

Submetido a votação, o requerimento foi aprovado com votos a favor do PSD, BE, CDS/PP e PCP e contra do PS, na ausência do PEV, tendo sido anunciado pelo Senhor Presidente que configuraria um ponto autónomo da audição regimental do Senhor Ministro da Administração Interna agendada para 26 de junho de 2018.

Não havendo pareceres da Subcomissão de Ética para apreciação e ratificação, foram aprovadas por unanimidade as atas n.ºs 46 a 55/XIII/3.ª (reuniões de 2 a 30 de maio de 2018).

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15 horas e 5 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 6 de junho de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Bacelar de Vasconcelos)

Aprovada em 04-07-2018



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 57/XIII/ 3.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
António Filipe
Bacelar de Vasconcelos
Carlos Abreu Amorim
Emília Cerqueira
Fernando Anastácio
Filipe Neto Brandão
Isabel Alves Moreira
José Manuel Pureza
José Silvano
Luís Marques Guedes
Sara Madruga da Costa
Telmo Correia
Teresa Morais
Vânia Dias da Silva
Duarte Marques
Susana Amador

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ana Catarina Mendonça Mendes
Carlos Peixoto
Fernando Rocha Andrade
Pedro Delgado Alves

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

António Gameiro
Elza Pais
José Luís Ferreira
Sandra Cunha
Sandra Pereira